

# Carta inaugura moda do plebiscito

Pena de morte, sistema de governo e Constituição vão a referendo



Amaral Netto

CATARINA GUERRA  
Da Editoria de Política

Promulgada a nova Constituição, as urnas passarão a ser uma presença constante na vida do brasileiro. Além das eleições municipais aprovadas para este ano, o povo será convocado várias vezes para opinar sobre diversas questões através de plebiscito. O plenário já aprovou a realização de plebiscito sobre sistema de Governo, em 93, sobre o texto da nova Carta, cinco anos após sua promulgação e pode aprovar, ainda esta semana, mais um plebiscito — sobre pena de morte.

A proposta de realização de um plebiscito 120 dias depois de promulgada a nova Constituição para verificar se o povo quer ou não a pena de morte no Brasil é do deputado Amaral Netto (PDS-RJ), e promete des-

pertar muita polêmica. O plenário já rejeitou cinco emendas sobre pena de morte e esta é a última cartada de Amaral Netto para tentar fazer passar a proposta — sua principal bandeira desde o início dos trabalhos constituintes.

Se a emenda for aprovada, será a segunda vez na história que os brasileiros serão submetidos a um plebiscito. A outra foi durante o governo parlamentarista de João Goulart, sobre sistema de Governo, quando se restabeleceu o presidencialismo. Além do plebiscito sobre a pena de morte, o capítulo das Disposições, Transitórias prevê dois outros plebiscitos para serem feitos 120 dias após a promulgação da nova Constituição: os que possibilitarão a criação dos estados do Tocantins e do Maranhão do Sul. Estes, porém, serão plebiscitos localiza-

dos. Apenas as populações atingidas pela divisão vão ser convocadas a opinar.

O deputado Amaral Netto está otimista em relação às chances de aprovação da sua emenda. “Se houver número para votação a proposta deve passar, porque o constituinte não vai votar o mérito da matéria, mas o direito que o povo tem de opinar, diz o líder do PDS.

Entre os constituintes, no entanto, a matéria desperta muita polêmica. O senador José Fogaça (PMDB-RS), relator-adjunto da Comissão de Sistematização, é a favor do plebiscito como forma de consulta popular, mas contra sua aplicação na questão da pena de morte.

Já o deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP) afirma que o PT é, em princípio, favorável ao ple-

biscito “para todas as questões que dizem respeito a valores filosóficos e espirituais”. Plínio, pessoalmente, se diz contrário à pena de morte — “farei campanha pelo não no plebiscito” — e destaca a importância de informar bem a população antes da votação.

Há também os que ponderam que a questão é polêmica demais para ser decidida com isenção pela população. “Uma sociedade insegura, faminta e mal-informada como a nossa não aprovaria a pena de morte como forma de punir o crime, mas para punir a própria sociedade”, observa o deputado Sigmaringa Seixas.

O deputado Alcení Guerra (PFL-PR) concorda com Sigmaringa. “A população vai decidir num clima emocional provocado por uma exagerada crimi-

nalidade, e a pena de morte não é a solução. Temos que combater as causas, como o baixo investimento em educação e a falência estatal que leva à marginalização”.

No PFL esta será uma questão aberta, segundo o deputado Inocêncio de Oliveira (PFL-PE), mas ele promete votar a favor. Inocêncio apóia o plebiscito não só para a pena de morte como para a criação de novos estados.

A deputada Lídice da Mata (PC do B-BA) decidiu votar contra o plebiscito para a pena de morte porque não considera esta uma das questões centrais da política brasileira. Além disso, Lídice acredita que o plebiscito nem sempre é uma forma democrática de tomada de decisão. “Um plebiscito pode ser muito manipulado”, observa Lídice.